UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.674/79-Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar na parte que menciona, a página 3, do Anexo à Resolução nº 18/79-CEPq, passando a prevalecer os seguintes elementos:

Disciplinas Obrigatórias

Carga Horária Total		2835
Total Teoria	-	2655
Total Exercício	-	180
Total Laboratório	-	0
Número de Créditos		187

Disciplinas Optativas (mínimo de (3) três)

Carga Horária Total		300
Total Teoria	-	300
Total Exercício	-	0
Total Laboratório	-	0
Número de Créditos		20

Totais para o Curso

Carga Horária	3195
Total de Créditos	203

Estão incluídas 60 horas (2 créditos) correspondentes a "Prática Desportiva".

Para graduação no Curso de Direito o aluno deverá cumprir o total de:

3015 horas - equivalentes a 197 créditos do currículo pleno do curso.

A Prática de Educação Física é exigida no total de 2 créditos que serão acrescidos à parte obrigatória do currículo pleno do Curso de Direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 1980

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

FESI-R-82 -15.000 - 10/78

Pub. no B.O de 26.06.80 (Nº 18)